de Infração e Notif cação Fiscal n° 092017510001264-7, 092017510001265-5, 092017510001266-3, 092017510001267-1, 092017510001268-0, 092017510001269-8, 092017510001270-1, 092017510001271-0, 092017510001272-8, 09201751000127306, 092017510001274-4, 092017510001275-2 e 092017510001276-0, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo Artigo 14, III, e § 3º, III, da Lei nº 6.182, de 30/12/1998, e alterações posteriores, a pagarem ou apresentarem defesa no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da ciência deste Edital, na sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária – CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 – KM-13, SN – Marituba/Pará, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido ensejará a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.Ressalta-se que a presente modalidade de notificação foi adotada por se encontrar o contribuinte em situação cadastral "sujeito a inaptidão-firma não localizada" desde 08/07/2014, sendo infrutíferas as tentativas de contato por meio do telefone e do e-mail indicados no cadastro. Em visita ao local realizada em 29/10/2017, foi constatada mais uma vez a inatividade do estabelecimento.
CONTRIBUINTE
NOME EMPRESARIAL: GONDIM IND COM E EXPORT DE MADEIRAS LTDA - EPP
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO: GONDIM MADEIRAS
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15252678-1
CNPJ: 07.671.807/0001-03
Marituba – Pará, 7 de novembro de 2017
MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES
COORDENADOR FAZENDÁRIO EM EXERCÍCIO
CERAT – MARITUBA

Protocolo: 245900

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-CERAT BREVES
O ILMº SR. COORDENADOR REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-CERAT BREVES, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos representantes da empresa **M. R. COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, Inscrição Estadual 15.184.733-9, que foi lavrado contra a mesma **NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 052017820000094-2,** referente à **ORDEM DE SERVIÇO** de mesmo número **,** ficando **NOTIFICADO** a apresentar no prazo de 15(quinze)dias contados da data desta publicação, os documentos abaixo relacionados, de acordo com a Lei 6.182/98, art. 11 e arts 65 e 66 da Lei 5.530/89, c/c arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto 4676/01 .
- CÓPIA DO DOC. FISCAL REF. À ENTRADA DE EQUIP.ECF NO ESTABELECIMENTO, REF. TAD 10229
- PEDIDO/CESSAÇÃO DE USO DE ECF
MANOEL SOARES MATOS FILHO
COORDENADOR CERAT BREVES

Protocolo: 245976

CERAT Santarém - Termo de Início
A Ilma. Sra. **NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA**, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda,
FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais dos contribuintes abaixo relacionados, a abertura das respectivas **ORDENS DE SERVIÇO** com **NOTIFICAÇÕES FISCAIS**, ficando NOTIFICADOS, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **APRESENTAREM** o documento abaixo relacionados no prazo de **15** dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, Fátima, Santarém – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
DOCUMENTO
01 - Livro Caixa;
02 - Livro Registro de Entradas;
03 - Livro Registro de Inventário;
04 - Livro Diário;
05 - Livro Razão.
Guilherme Fonseca de Oliveira Mello
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
RAZÃO SOCIAL : R. P. De Almeida - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.313.208-6
ORDEM DE SERVIÇO : 042017820000083-3
PERÍODO : 01/2015 A 09/2015
>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>
NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Coordenadora - CERAT Santarém

Protocolo: 245870

O Ilmo. Sr. **ANTONIO FREIRE DE ARAUJO** Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
RAZÃO SOCIAL: **CLICK COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATIVA LTDA**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.353.941-0
AINF: 032017510001007-3
TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 002017480000110-8
AFRE: Rosilda Medeiros Borges
ANTONIO FREIRE DE ARAUJO
Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo: 246220

CERAT MARABÁ
O Ilmo. Sr. **ANTONIO FREIRE DE ARAUJO,** Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito decorrentes de Termos de Apreensão e Depósito, contra as empresas abaixo relacionadas.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E/CNPJ/CPF
342012510000332-3	EDY CARLOS BORGES	15.235.166-3
262012510000518-5	EDY CARLOS BORGES	15.235.166-3
262012510002114-8	EDY CARLOS BORGES	15.235.166-3
812012510000783-6	EDY CARLOS BORGES	15.235.166-3
262012510001851-1	COELHO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	15.246.446-8
262012510001858-9	COELHO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	15.246.446-8
262012510002397-3	COELHO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	15.246.446-8
262012510002342-6	COELHO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	15.246.446-8

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.
ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO
Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo: 246378

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL – CERAT TUCURUÍ
O Ilmo. Sr**. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO** – Coordenador Fazendário , da Cerat Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa **NOTIFICADA***,* no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera feita esta notificação, na forma do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada à Av. Aloysio Chaves nº 155- Nova Tucuruí no município de Tucuruí/pa,, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário , conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182 , de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
Razão Social **: F . F. MAGAZINE COMERCIAL LTDA -ME**
Inscrição Estadual**: 15305386-0**
AINF**: 262017510001747-3**
Endereço**: TRAV. SÃO FELIX , 23-H SÃO FELIX - TAILÂNDIA/PA**
Tucuruí, 08 de Novembro de 2017.
LUIS GUILHERME BATISTA COUTO
Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

Protocolo: 246299

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇAO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM
O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL – AINF nº 012017510000992-2**, originário da **Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 002016480000629-3,** contra a empresa abaixo identificada:
RAZÃO SOCIAL: COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS GOIÁS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.430.665-7
Auditora Fiscal Autuante: SOCORRO NAZARÉ FRANCO HONDERMANN
O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.
Moacyr Dinelly de Souza Navarro
Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 246009

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL – CERAT TUCURUÍ
O Ilmo. Sr**. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO** – Coordenador Fazendário , da Cerat Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa **NOTIFICADA***,* no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera feita esta notificação, na forma do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada à Av. Aloysio Chaves nº 155- Nova Tucuruí no município de Tucuruí/pa,, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário , conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182 , de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
Razão Social **: C E DA SILVA SARAIVA SUPERMERCADO EIRELI**
Inscrição Estadual**: 15550784-2**
AINF**: 262017510001756-2**
Endereço**: AV. AEROPORTO 147 - TAILÂNDIA/PA**
Tucuruí, 08 de Novembro de 2017.
LUIS GUILHERME BATISTA COUTO
Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

Protocolo: 246284

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO
O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária – CERAT Belém, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o **Termo de Conclusão de Fiscalização nº 002016480000629-3** originário da Programação em Profundidade de Exercício Fechado por Distribuição Aleatória referente ao período **11/2013 até 12/2014**, para a firma **COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS GOIÁS LTDA,** Insc. Est. **15.430.665-7**.
Fica a disposição do contribuinte pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital, para receber cópia do Termo de Conclusão com a Auditora Fiscal responsável, **Socorro Nazaré Franco Hondermann**, nesta Coordenação localizada na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco, no Bairro de São Braz, Belém – Pará, fone: 91-3039-8500.
Moacyr Dinelly de Souza Navarro
Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 246045

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO
O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária – CERAT Belém, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o **Termo de Conclusão de Fiscalização nº 002016480000632-3** originário da Programação em Profundidade de Exercício Fechado por Distribuição Aleatória referente ao período **01/2013 até 12/2014**, para a firma **COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS GOIÁS LTDA,** Insc. Est. **15.333.794-0**.
Fica a disposição do contribuinte pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital, para receber cópia do Termo de Conclusão com a Auditora Fiscal responsável, **Socorro Nazaré Franco Hondermann**, nesta Coordenação localizada na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco, no Bairro de São Braz, Belém – Pará, fone: 91-3039-8500.
Moacyr Dinelly de Souza Navarro
Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 246028

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO
O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária – CERAT Belém, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o **Termo de Conclusão de Fiscalização nº 002016480000631-5** originário da Programação em Profundidade de Exercício Fechado por Distribuição Aleatória referente ao período **01/2013 até 12/2014**, para a firma **COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS GOIÁS LTDA,** Insc. Est. **15.335.260-4.**
Fica a disposição do contribuinte pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital, para receber cópia do Termo de Conclusão com a Auditora Fiscal responsável, **Socorro**